



PORTARIA/CMI Nº 083/2021.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Cumprimento de agenda política com o Vice-Governador de Minas Gerais o Sr. Paulo Rocha Brand para tratar de assuntos de interesse público e de desenvolvimento e apoio ao município. Com previsão de saída dia 27/09/2021 às 22h e de retorno para o dia 29/09/2021 às 22h30. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$904,00 (novecentos e quatro reais) correspondentes a 2,0 diárias totalizando um valor de R\$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
1º Vice-Presidente

